



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 78, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$355.817,45

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T O A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2093, de 05/12/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$355.817,45 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

03 01 00 SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP

29	04.061.7001.2054.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS	374,67
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
563	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	1.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120	000 ALIENACAO DE BENS	
601	04.061.7001.2054.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS	85.321,90
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
606	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	

d



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

04 01 00 SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV

103	15.452.5001.2059.0000	GESTAO DO TRANSITO MUNICIPAL	26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	400	001 RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO	
557	15.452.5001.1006.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	49.283,68
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
05 04 00	ENSINO INFANTIL		
204	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220	006 CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
06 01 00	SECRETARIA DA SAUDE		
287	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310	000 SAUDE - GERAL	
584	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	4.639,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310	000 SAUDE - GERAL	
587	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312	001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC	
607	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	102 PINTURA ESFS	
608	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	5.095,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	102 PINTURA ESFS	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

612	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	6.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120	000 ALIENACAO DE BENS	
08 01 00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO		
425	23.122.6007.2045.0000	GESTAO DO NUCLEO DESENV ECONOMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	7.503,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

143.761,35

Fontes de Recurso

01 00 85.761,35

02 00 26.000,00

05 00 32.000,00

212.056,10

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

01 00 189.960,90

02 00 22.095,20

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 10 de julho de 2.020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal